



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 014/2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ADILSON DE JESUS SANTOS, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a empresa WAGNER VALDENES ROCHA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.497.094/0001-68, com sede na Rua Moisés C. Carvalho, 400, Estância - Sergipe, CEP: 49.200-000 neste ato, representada pelo Sr. Wagner Valdenes Rocha Santos, portador da Cédula de identidade RG3.032.042-9- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 005.212.405-30, residente e domiciliado na Rua Moisés C. Carvalho, 400, Estância - Sergipe, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 010/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os preços registrados são os seguintes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



EMPRESA: WAGNER VALDENES ROCHA SANTOS EIRELI CNPJ: 08.497.094/0001-68
E-MAIL: locluz@hotmail.com FONE/FAX: 79 99180 - 1933

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Profissional responsável pela operacionalização de cada evento, compreendendo toda a demanda necessária para perfeita consecução dos serviços, desde o gerenciamento da equipe de trabalho até a estrutura utilizada. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial cada evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	DIÁRIA DE 8H	20	R\$ 500,00	R\$10.000,00
2	Profissional para realizar serviços de produção artística nas fases de pré, trans e pós de cada evento.	DIÁRIA DE 12H	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
3	Profissional para realizar serviços de produção executiva nas fases de pré, produção e pós produção de cada evento de grande e médio porte. Profissional	DIÁRIA DE 12H	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
4	Profissional responsável para condução das atividades relacionadas a operacionalização dos shows nos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais etc).	DIÁRIA	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
5	Profissional responsável pela gestão de relacionamento entre a prefeitura e a imprensa, conforme especificidades demandada em cada evento.	DIÁRIA	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
6	Profissional capacitado para realização de serviços técnicos com domínio das redes de computadores.	DIARIA	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
7	Suporte para roupas e outros.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	Espelho para corpo inteiro.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
9	Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
10	Mesa de centro com altura média de 40cm cromada com tampo de vidro e 03 cadeiras.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
11	Microondas de 30L para utensílios de alimentação.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
12	Sofá de 02 (dois) lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
13	Sofá de 03 (três) lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
14	Tecido voal para decoração	M²	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
15	Serviços de locação de Freezer horizontal e/ou refrigerador, duas portas, rodas para transporte, 546lt, bivolt ou 220V.	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
16	Bandeja de salgados diversos com 50 unidades, Bandeja de frutas com 3 tipos de fruta, 25 garrafas de água mineral 500ml, 20 refrigerantes em	KIT	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	lata 350ml, 01 garrafa de café sem açúcar. - Para até 10 pessoas. Incluindo todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)				
17	Bandeja de salgados diversos com 50 unidades, Bandeja de frutas com 3 tipos de fruta, Bandeja de frios com 03 tipos de frios, Bandeja com 50 pãezinhos recheados, 30 garrafas de água mineral 500ml, 25 refrigerantes em lata 350ml, 05 garrafas de isotônico e 05 latas de energético, 01 garrafas de café sem réchauds. - Para até 10 pessoas Incluindo todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	KIT	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
18	Locação incluindo montagem e desmontagem de palco com cobertura tipo 02 águas em estrutura de alumínio tipo box truss Q30, cobrttura em, p.50 na medida de 16 metros (largura) por 12 metros (profundidade), pé direito de no mínimo 5mts, com lona anti chama; piso do palco na medida de 16 m de largura por 12 metros de profundidade chapeado em compensado naval e estrutura em ferro/Aço, com capacidade de no mínimo 500kgf/mt ² , revestido com vinil ou Carpete pretos; Fechamento de tecido preto liso em toda estrutura lateral e frente do piso em compensado. Duas escadas de acesso com corrimão em todo perímetro; HOUSE MIX medindo 4m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss Q30 ou similar com piso em um nível, a 0,50 MT do chão para o sistema de som e iluminação, contemplando aterramento e demais elementos de segurança.	DIÁRIA	8	R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00
19	Palco com cobertura modelo Dusa águas com pé direito central com 10 Mt, vão livre de 18mt (largura) por 14 mt (profundidade). Cobertura de alumínio em P.60 com lona anti-chama de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, anti-fungo, proteção UV e Black out, Montado sobre piso de altura ajustável entre 0,10 a 2,50 metros de altura do chão, piso medindo 21 metros de largura e 14 metros de profundidade, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetros de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em vinil ou carpete preto em toda sua superfície do piso, com capacidade 500kgf/mt ² . HOUSE MIX medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Q30 com piso em dois níveis, sendo o primeiro a 0,30 MT do chão para o sistema de som e outro a 0,50 metro do chão para o	DIÁRIA	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00

[Handwritten signatures and a star symbol]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor branca				
20	Módulos de piso em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2mtx1mt modelo Rosco, felling ou equivalente. Fechamento de saia em tecido. Carpete na parte plana, uso no palco principal.	UND/ DIÁRIA	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
21	Disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2x1,20m, com sapatas e lacre inclusos.	MT	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
22	Barricadas estruturadas em alumínio e ferro, articuladas com largura de 01 metro x 01 metro de altura.	MT	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
23	Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Cobrado por metro linear.	MT	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
24	Estrutura tubular de 2,00 X 4,00 metros, entre 30cm e 1,5m de altura, com lona anti chama com guarda corpo.	MT ²	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
25	Estrutura P30 em alumínio, incluso acessório (sleeve's, sapatas, cubos, parafusos, "pau de carga" etc)	MT	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
26	Protetor Passa Cabos de borracha contendo 5 canaletas para passagem de fios de até 120mm cada, medindo 50 cm largura x 90cm de comprimento x 05cm de altura.	MT	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
27	Estandes/ camarins montados em estrutura de octanorme, com paredes em divisórias de painéis TS dupla face brancos, acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de até 3,20m, piso de madeira acarpetado ou revestido com vinil plástico, iluminação com lâmpadas fluorescentes de 20watts a cada 2,0 m ² e refletores HQI de 150 watts, tomadas tripolares de 220volts, 01 ar condicionado de 10.000 Btus, testeira de identificação, incluso montagem e desmontagem.	M ²	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
28	Estandes/ camarins montados com painéis termo acústicos em PVC rígido, liso, na cor branca, miolo interno tipo colmeia, espessura total de 3,5 cm, com perfis de sustentação e fixação em alumínio anodizados, peças com formatos e dimensões compatíveis com a estrutura de sustentação de todo o conjunto, piso de madeira acarpetado ou revestido com vinil plástico, iluminação com lâmpadas fluorescentes de 20watts a cada 2,0m ² e refletores HQI de 150 watts, tomadas tripolares de 220volts, 01 ar condicionado de 10.000 Btus, testeira de identificação, incluso montagem e desmontagem.	MT ²	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
29	Organizador de fila com 90 cm de altura em tubo de alumínio ou aço com fita retrátil de 5 cm de largura x 2,00 metros de comprimento	UND/ DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
30	Com capacidade mínima de 180KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação,	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido.				
31	<p>Sistema de P.A. (PublicAddress) Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.- Sistema para sub-woffer com 24 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamsom/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.</p> <p>Amplificação e cabeamento completo compatível com o as caixas. - Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A linearray (original) não podendo ser artesanal, com reconhecimento nacional.- 02 Torres de delay com PA Line Array compatível com o ambiente; - 02 Mixer console digital para PA "02 sistemas de backline", Yamaha PM5D RH, digidesingvenue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 02 multi-cabos ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.02 Mixer console digital para monitor "02 sistemas de backline", Yamaha PM5DRH, digedesigner venue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais;- 10 equalizador gráfico 31 bandas Stereo BSS, klarktechnik ou equivalente em qualidade e função.- 06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente.-02 Estabilizador com filtro de linha FURMAN ou equivalente.- 18 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos.- 02 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes.- 02 Sistema sidedrum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente- 04 Amplificador de guitarra valvulado com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, twin fender ou equivalente- 02 Amplificador de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10" e 01 x Sistema de P.A. (PublicAddress) Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.- Sistema para sub-woffer com 24 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamsom/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento</p>	DIARIA	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	<p>completo compatível com o as 32caixas. - Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A linearray (original) não podendo ser artesanal, com reconhecimento nacional.- 02 Torres de delay com PA Line Array compatível com o ambiente; - 02 Mixer console digital para PA "02 sistemas de backline", Yamaha PM5D RH, digidesingvenue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 02 multi-cabos ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.02 Mixer console digital para monitor "02 sistemas de backline", Yamaha PM5DRH, digedesigner venue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais;- 10 equalizador gráfico 31 bandas Stereo BSS, klarktechnik ou equivalente em qualidade e função.- 06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente.-02 Estabilizador com filtro de linha FURMAN ou equivalente.- 18 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos.- 02 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes.- 02 Sistema sidedrum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente- 04 Amplificador de guitarra valvulado com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, twin fender ou equivalente- 02 Amplificador de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10" e 01 x 15" tipo AMPEG, GK 800 ou equivalenteBateria c/ 05 peças e três estantes de prato TAMA, PEAR, YAMAHA ou equivalente- Microfones Dinâmicos shure 58, 57, 52, beta 58, BETA 57A, sennerheiser 421, AKG , AKG D112, EV 408, ou equivalentes com pedestais.-10 Microfones Condensadores para alta shure 91, shure 98, AKG 414, AKG 419, shure SM 81, AKG C1000 ou equivalente com pedestais.-04 Microfones sem fio UHF BETA 58 A, beta 87 A, áudio técnica AT 3 A ou equivalente com pedestais.-20 Direct Box wihewind IMP2, Klarktechnik DN100 ou equivalente -Sistema de comunicação entre P.A, monitor e canhões com 6 fones, 6 bould Pack e 01 base. -Fiação e conexões do sistema;Deverá ser acompanhados de cabeamento completo e técnico(s) especializado(s) para toda operação</p>			
32	<p>Sistema de P.A. (PublicAddress) Line Array Stereo com 24 caixas de projeção de médio e curto alcance, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e</p>			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	<p>reconhecimento nacional. - Sistema para sub-woffer com 12 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamsom/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento completo compatível com o as caixas. - 02 Mixer console digital para PA "02 sistemas de backline", Yamaha PM5D RH, digidesingvenue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 02 multi-cabos ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional. 02 Mixer console digital para monitor "02 sistemas de backline", Yamaha PM5DRH, digedesigner venue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais; - 10 equalizador gráfico 31 bandas Stereo BSS, klarktechnik ou equivalente em qualidade e função. - 06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente. -02 Estabilizador com filtro de linha FURMAN ou equivalente. - 18 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos. - 02 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes. - 02 Sistema sidedrum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente - 04 Amplificador de guitarra valvulado com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, twin fender ou equivalente - 02 Amplificador de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10" e 01 x 15" tipo AMPEG, GK 800 ou equivalente Bateria c/ 05 peças e três estantes de prato TAMA, PEAR, YAMAHA ou equivalente - Microfones Dinâmicos shure 58, 57, 52, beta 58, BETA 57A, sennerheiser 421, AKG , AKG</p>		20	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00
33	1 sistema com 2 vias p.a. com 8 altas e 8 sub graves, obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 24 canais, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player;	DIÁRIA	30	R\$ 2.333,00	R\$ 69.990,00
34	Sistema de iluminação contendo: 01 console avolites pear 2012 ou equivalente, 12 refletores PAR 64 #5; 14 Refletor Elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo Iris, zoom, facas e gelatinas rosco, Lee ou equivalente); 08 mini brutts com 6 lâmpadas; 14 StroboAtomic 3000 (Martin, DTS ou equivalente); 30 Par LED RGBWA 5in1 3 watts; 24 movingBeam 5R ou 7R (Sharpp, Prolight ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 Canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de Rack de dimmer com 24 canais pro	DIÁRIA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	Power; Sistema de AC, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos; - 01 técnicos de iluminação para acompanhamento e operação do sistema. - estrutura de todo sistema montado nos respectivos grids e aterrados;				
35	Sistema de iluminação contendo: 01 console avolites pear 2012 ou equivalente, 08 refletores PAR 64 #5; 08 Refletor Elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo Iris, zoom, facas e gelatinas rosco, Lee ou equivalente); 04 mini brutts com 6 lâmpadas; 08 StroboAtomic 3000 (Martin, DTS ou equivalente); 20 Par LED RGBWA 5in1 3 watts; 12 movingBeam 5R ou 7R (Sharpp, Prolight ou equivalente); 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 Canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de Rack de dimmer com 24 canais pro Power; Sistema de AC, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos; - 01 técnicos de iluminação para acompanhamento e operação do sistema. - estrutura de todo sistema montado nos respectivos grids e aterrados;	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
36	TELAS EM LEDS DE ATÉ 6MM ou equivalente em altíssima definição (para transmissão simultânea), capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e Máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (NTSC/PAL-M), frequência de scan de no mínimo 480 HZ, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, lap top, processador led sync e técnica para operação.	M ²	250	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
37	TELAS EM LEDS DE ATÉ 4,8 MM em altíssima definição, para utilização em área interna (indoor) com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e Máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (NTSC/PAL-M), frequência de scan de no mínimo 480 HZ, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, lap top, processador led sync e técnica para operação.	M ²	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
38	01 tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) 01 Projetor de vídeo/Datashow XGA (1024x768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI lumens 01 Notebook core 2duo com todos os programas básicos. Cabeamento completo e técnica para operação.	DIARIA	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
39	Trio Elétrico Grande - Carroceria: montada em "prancha baixa" com aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de	DIARIA	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	<p>comprimento por 4,80m de largura e forrado com grama sintética; Acessos: dois e de caráter independente; Cavalos de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2007; Camarim: dois, com ar condicionado e um banheiro cada; Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação, 16 Refletores PAR LED, 08 colortram, 08 mini-brut; Sistema de Sonorização (3 vias): PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 Kva cada / 06 pontos de AC de 120V, 60 Hz estabilizados no palco; Consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreos / 4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 Quadri-gate / 02 processadores digital / 02 processadores de efeito / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo. Equipamentos: 01 Bateria Acústica Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Toms, Máquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais para microfones / 20 garras. EQUIPE TÉCNICA: 1 Produtor, 1 Técnico de Som, 1 Técnico de Luz e 3 ajudantes; Motorista: 2 condutores habilitados para trios elétricos; Eletricista Grupos Geradores: 1 técnico.</p>				
40	<p>Trio elétrico médio porte: Especificações do trio elétrico - médio porte truck 1318: - caminhão (02 eixos - 01 na dianteira e 01 na traseira) - mínimo de 08 metros de comprimento - 2,4m de largura x 3,5m de altura) - 02 grupo moto gerador, sendo 01 de reserva, com capacidade de carga mínima de 30 kva, palco todo forrado de grama sintética. Sistema de som e periféricos - laterais l/r: 12 graves, 12 médios graves, 06 cornetas titânio, frente/fundo: 08 graves, 04 médios graves, 04 cornetas titânio. 01 (um) console (mix) semi-digital, mínimo de 32 canais, mínimo de 08 vias, 02 monitores de chão, 08 microfones,</p>	DIARIA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	para atender som mecânico, show musical ao vivo. Os trios elétricos deverão ter os equipamentos mínimos para apresentação de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, contra-baixo, sax alto, sax tenor, trompete, trombone, bateria completa, congas, timbau, repique, 02 surdos e efeitos, 04 (quatro) backing vocal				
41	Trio Pranchão - 01- processador lake Lm 26, 01- processador XTA, 02- processadores DBX, 01- mesa digi sc48 (PA), 01- mesa Yamaha m7cl (Monitor) -Frente- 08- caixas de alta(2 falantes de 12' RCF + 4 falantes de 6' RCF + 2 drives De 1 polegada RCF), 24- Sub de 18 polegadas JBL -Fundo 08- caixas de alta(2 falantes de 12' RCF + 4 falantes de 6' RCF + 2 drives De 1 polegada RCF), 24- Sub de 18 polegadas JBL, -Lateral A 08- caixas de alta(2 falantes de 12' RCF + 4 falantes de 6' RCF + 2 drives De 1 polegada RCF) 16 - Sub de 18 polegadas Eminence, -Lateral B 08- caixas de alta(2 falantes de 12' RCF + 4 falantes de 6' RCF + 2 drives De 1 polegada RCF), 16 - Sub de 18 polegadas Eminence -Amplificadores Labgruppen FP10.000 nas caixas de altas e FP14.000 no Sub, 08 - monitores de chão attack(1 falante de 12' + 1 drive) 02 - sub de bateria, 02 - geradores 180kva cada, 01 - camarim com ar condicionado	DIARIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.385.790,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da Ordem de Serviço. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Serviço, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do Objeto.

09. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

09.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Atender e cumprir, independente de transcrito para o presente termo, todas as determinações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 010/2022 – PMTB.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de Execução dos Serviços será de acordo com o cronograma emitido junto a ordem de serviços, a contar da data da ciência da mesma.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do serviço e instalação, a CONTRATADA, está sujeita as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução dos serviços, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

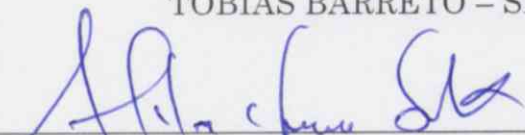
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

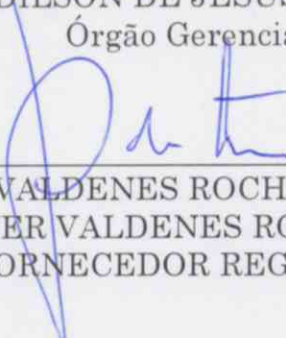
14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO – SE, 20 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
ADILSON DE JESUS SANTOS
Órgão Gerenciador



WAGNER VALDENES ROCHA SANTOS EIRELI
WAGNER VALDENES ROCHA SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Denise de Andrade Aquino

2- Clicia Ramos Pontes